



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
EM 05/03/2024
François
Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia

REQUERIMENTO N° 0026/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DE BOXE.**

Este pleito já foi solicitado anteriormente por este parlamentar, evidenciando a importância e a necessidade de tal contratação para a nossa comunidade. A prática do boxe não apenas proporciona uma atividade física saudável, mas também contribui para o desenvolvimento pessoal e social dos praticantes.

Além disso, a contratação de um profissional de boxe pode ajudar a promover a disciplina, o respeito e a autoconfiança, especialmente entre os jovens, contribuindo assim para a formação de cidadãos mais conscientes e preparados para os desafios da vida.

Portanto, solicito que o Poder Executivo avalie a possibilidade de contratação de um profissional de boxe para atuar em nosso município, visando promover a prática esportiva e os valores positivos associados a ela e dos nobres pares rogo pela aprovação da presente matéria.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 05 dias do mês de março de 2024


LEOMAN MEDRADO, Leoman Batista Medrado
Vereador